



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 82, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

*Dispõe sobre Homologação de
Processo Seletivo Público.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Público n.º 001/2020, para contratação temporária pelo regime instituído pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para as funções de: MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, PROFESSOR III e PSICÓLOGO, cujas provas foram realizadas em 05 de abril de 2020, nos termos do Edital do Processo Seletivo n.º 001/2020.

Artigo 2.º A Classificação Final, publicada em 24 de abril de 2020, fica da mesma forma **HOMOLOGADA** e em condição de uso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 24 de abril de 2020.

[Assinatura]
JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

[Assinatura]
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária